



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, [Sr. Aldo Zonzini Filho](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Washington Benigno de Freitas](#), [Milena Takamatsu e Arq. Robson Bernardo](#) - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, [Arq. José Nazareth Silva Junior](#) – representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras Planejamento Urbano – SGHO, [José Aparecido de Oliveira e Maria Cirinea Matilde de Oliveira](#) - representantes da Mitra Diocesana, [Arq. Andrea Hitomi Enomoto](#) – representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, [Prof.ª Maria Aparecida Chaves Ribeiro Papali](#) – representante da Universidade Vale do Paraíba, [Edo Paiotti](#) – representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, [Eduardo Martins Gomes](#) – representante da Associação Comercial e Industrial, [Dr. Salvador Arnone e Dra. Cristiane Aparecida Ferrari](#) – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, [Arq. Ivo Alexandre Sakamoto](#) – representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, [Arq. Prof. Esp. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca](#) – representante da UNIP. Sr. Aldo começa a reunião e passa para o [primeiro item da pauta](#): “Aprovação da Ata da reunião do dia 06 de março de 2018”, explica que foi encaminhada para os conselheiros, equivocadamente, uma versão da ata sem a devida formatação o que impossibilita sua apreciação nesta reunião, a ata devidamente formatada, será enviada aos conselheiros, ainda hoje, para que possa ser votada na próxima reunião. O Sr. Salvador, representante da OAB, pede a palavra e questiona o fato de não ter constatado no texto da ata enviado, o seu pedido de esclarecimento sobre as questões relacionadas às heranças vacantes de acordo com um decreto e lei já estabelecidos pelo município e a questão da casa do Museu do Folclore. O Sr. Washington esclarece serem esses alguns dos problemas relativos à falta de formatação da ata enviada, mas que já se encontram solucionados na transcrição a ser reenviada. Sr. Aldo, então, passa para o [segundo item da pauta](#): “Conhecer, discutir e deliberar sobre o pedido feito pelo Sr. Jesus Pereira de Lima para preservação da Fazenda da Liberdade” situada no Bairro Putim. Sr. Aldo lembra que, na reunião passada, decidiu-se deixar a deliberação deste assunto para uma nova reunião e trazer novos subsídios para esclarecimentos das questões levantadas, sendo assim, convidou o arqueólogo Wagner Bernal, contratado pelos proprietários da área para conduzir todos os estudos referentes às questões históricas do local para apresentar suas conclusões ao conselho. O Sr. Wagner começa sua explanação, agradecendo a oportunidade de apresentar e esclarecer as possíveis questões relacionadas aos estudos por ele realizados no local. Explica que seus serviços são contratados por empreendimentos no município de São José dos Campos dentro de uma obrigatoriedade legal, para a realização de estudos sobre o impacto ambiental desses empreendimentos e que suas atividades visam o respeito ao patrimônio material, imaterial e arqueológico, dessas áreas. Expõe que a história dessa área remete à antiga “Fazenda Pernambucana” que foi identificada em 1945, pelo Barão Octaviano de Fiori, professor catedrático da Universidade



de Gênova, que coletou alguns objetos arqueológicos em vários pontos do município de São José dos Campos: Cajuru, Serimbura, Rio Comprido, região de Lavras e dentro da “Fazenda Pernambucana”. Esta fazenda, inicialmente, produziu café no século XIX, passando para a criação de gado, plantação de abacaxi e no início do século XX inicia-se o processo de desmembramento dessa propriedade entre vários herdeiros. Em termos de empreendimentos imobiliários, três empreendimentos são implantados onde era a antiga “Fazenda Pernambucana”. O primeiro empreendimento foi o loteamento Felicidade, no início do ano 2000/2001. Mais tarde, o empreendimento “Altos de São José” e agora este loteamento, onde se encontra a sede da Fazenda Felicidade, sendo conhecido como “Parque da Floresta” ou “Vara”, no levantamento realizado, nenhum vestígio arqueológico foi identificado, não foram identificados elementos arquitetônicos relevantes na residência, por não se tratar da sede original, e sim, de uma construção datada no final da década de 50 e que passou por várias transformações, mesmo assim foi realizado o levantamento arquitetônico detalhado do que seria essa propriedade, georreferenciado em banco de dados e o levantamento fotográfico da situação atual desses imóveis, passando a exibi-los através de projeção digital, ao final o Sr. Aldo agradece as explicações feitas pelo arqueólogo. O Sr. Washington lembra que já havia sido decidido que arquitetonicamente não interessava a este conselho a preservação do imóvel e que faltavam elementos sobre questões históricas, agora esclarecidas pela explicação. O Sr. Wagner disponibilizou esse material para o nosso arquivo, cabendo agora, o encaminhamento ao conselho sobre a suficiência dessas informações para o andamento da votação. O Sr. Salvador questiona se o arqueólogo travou algum contato com o munícipe requerente da preservação. O arqueólogo diz que, em uma visita ao local, conversou com o munícipe e soube do desejo dele de ver a propriedade transformada em um centro cultural para a comunidade local, o que para o empreendedor era inviável. Arq. Altamir Fonseca da UNIP coloca que, embora a casa não tenha nenhuma significância arquitetônica, existem naquela região, não especificamente nesta propriedade, bens imateriais que fazem da história de São José e que merecem ter alguma atenção e pergunta se não há possibilidade de conciliar os interesses fazendo uma área apropriada receber um museu arqueológico, histórico e etc. Após as considerações de viabilização desse intuito o Sr. Aldo passa para o encaminhamento da votação do item em questão, de que não há necessidade da preservação e que as edificações podem ser objeto de demolição, então pela manifestação do conselho, fica aprovada a continuidade da execução do empreendimento. Sr. Aldo passa para o **terceiro item da pauta**: “Conhecer, discutir e deliberar sobre a atualização do Decreto 17.224/2016 referente à cobrança de taxa para eventos temporários no Parque da Cidade” e convida a Arq. Silvia Borges da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade a se apresentar e expor os detalhes dessa demanda. A arquiteta começa explicando que esse decreto foi aprovado no final de 2016, ano em que houve sete eventos cobrados e em 2017 mais dezesseis eventos variados como: corridas, treinos, feiras gastronômicas, etc. e o total de verba arrecadada com esses eventos foi R\$119.643,54 e destinada a abastecer um fundo de compensação ambiental, que no decreto direciona o uso, exclusivamente para a manutenção do parque, principalmente em emergências, bem como, na renovação do AVCB, dentre outros. Explicou, também, como que funciona todo o processo, alertou que

2/4



durante a implementação do decreto original, foram constatados alguns casos, não contemplados pelo mesmo e que estão sendo corrigidos nessa nova versão, bem como, a procura para o uso de outros espaços antes não elencados como: a Residência Olivo Gomes, o anfiteatro e o Espaço 4 patas. O Sr. Washington abre a palavra para os conselheiros. Sr. Salvador questiona a respeito do órgão responsável pela administração do Parque e sobre plano diretor apresentado no último governo. A arquiteta esclarece que o plano diretor está vigente desde 2016. Questionada, a Arq. Silvia relata a dificuldade de manter a Residência Olivo Gomes, aberta à visitação pública, principalmente por falta de funcionário limitados a horas extras nos finais de semana onde a procura é maior. O Sr. Salvador comenta que tudo se esbarra na falta de recursos e lembra que em qualquer lugar que se vá no exterior, tudo é cobrado. A Sra. Cristiane da OAB questiona sobre a garantia de recebimento da taxa por parte do poder público e é esclarecida de que o promotor do evento é responsável, tanto pela segurança, organização com material e limpeza e o depósito é realizado previamente. A arquiteta complementa sobre um artigo na lei, que prevê isenção de taxa para pessoas jurídicas de direito público interno, entidade de administração indireta da União, Estados e Municípios, entidades sem fim econômico que desenvolvam atividade de interesse público. O Sr. Washington toma a palavra e diz que foi dado visto ao item, foi colocada a questão e acha que não cabe a uma deliberação por parte de conselho, mas ressalta a importância de se colocar a matéria para o conhecimento dos conselheiros, principalmente no que diz respeito à sustentabilidade do patrimônio. No **quarto item da pauta** “Conhecer, discutir e deliberar sobre a supressão de um espécime “Guapuruvu (*Schizolobium parayba*)”, localizado na Praça Elza Ferreira Rahal, Vila Adyana, nesta cidade, pedida pela Secretaria de Manutenção da Cidade, o Sr. Aldo passa a palavra para o Eng. Francisco Godói, que munido de um laudo técnico, explica que o indivíduo em questão, sofreu danos na tempestade ocorrida em 28 de janeiro último, que derrubou metade de sua copa e cuja lesão não é mais passível de recuperação, correndo o risco de queda, daí a recomendação de supressão com a devida compensação de vinte e cinco árvores na área entorno. Colocada, a solicitação, em votação, é aprovada por unanimidade. O Sr. Aldo pede licença aos conselheiros para apreciação de uma demanda da Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, que trata da aprovação de implantação de um projeto de limpeza de um dos lagos do Parque da Cidade, por parte da empresa O2eco, cujos representantes são convidados a apresenta-lo. O Sr. Luis Magalhães, fazendo uso de projeção digital, esclarece que a tecnologia a ser usada, é totalmente sustentável. Através da utilização de nano minerais incorporados no interior de uma placa de cera inerte ao meio ambiente e cuja limpeza se promoverá de forma natural, com uma bioestimulação dos gradientes de bactérias benéficas que se alimentam de sujeira e que ao cessar a sujeira elas morrem por inanição, em uma forma natural de equilibrar o lago, além disso, a ideia é trazer a conscientização das crianças convidando dez alunos de cada três escolas, uma municipal, uma estadual e uma privada, junto com o Pedro Oliva, campeão mundial de canoagem aqui no Brasil e fazer um trabalho de conscientização em relação à necessidade de cuidado com o meio ambiente. O Sr. Joel Oliveira, sócio da empresa, esclarece que esse trabalho de conscientização é baseado no projeto “Douradinho” que está sendo feito em Mariana, no Rio Doce, e que traz escolas para uma apresentação de forma lúdica, o

3/4



processo de despoluição e a necessidade de cuidar do rio ou do lago. Após a explanação do projeto, é proposta a votação e aprovado por unanimidade. Passa-se, então, aos **informes gerais**, começando com o questionamento feito pelo conselheiro José Aparecido de Oliveira no que diz respeito às deliberações sobre a capela do Parque Vicentina Aranha, aprovadas na última reunião do COMPAC, onde ficou acertado fazer o agendamento de uma reunião entre os representantes aqui do conselho, o representante da Mitra, da Prefeitura e outro da AFAC. O Arquiteto Júnior da Secretária de Gestão Habitacional e Obras se oferece para representar o conselho nesta reunião, bem como o Arquiteto Ivo representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil. O Sr. Washington se compromete em agendar a reunião com os outros representantes. O Sr. Aldo abre a palavra aos conselheiros e o Arq. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca – representante da UNIP sugere que, diante do que foi exposto pelo arqueólogo Wagner Bernal, o conselho faça um convite aos empreendedores que possuem áreas de interesse arqueológico, para uma conversa com o intuito de conhecer e tomar par dessa situação. O Sr. Aldo, comunica que fica o registro da sugestão e considera o arqueólogo Wagner, o mediador natural para o contato com esses empreendedores, se comprometendo a fazer essa sugestão ao Wagner. Encerrando a reunião e agradecendo a todos os presentes e aos organizadores.

Eu, Washington Freitas, lavrei a presente ata, em 04 folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Washington Freitas
Secretário

Aldo Zonzini Filho
Presidente